

RACISMO: Protagonista nas relações humanas desde a colonização europeia na América Latina

Gisela Júlia Moraes Willwock

Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. Bolsista do Programa de Educação Tutorial em Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: giselajmwillwock@gmail.com

Maria Catarine Gonçalves da Rosa

Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: ninne.rosa1407@gmail.com

Gabriele Rigo

Graduanda do Curso de Serviço Social da Universidade Federal de Santa Catarina. E-mail: gabrielerigogr@gmail.com

RACISMO: protagonista nas relações humanas desde a colonização europeia na América Latina

RESUMO: O presente artigo tem como objetivo compreender a conjuntura do colonialismo e suas estruturas fundamentadas no escravismo, as consequências desse momento para o capitalismo dependente brasileiro e a luta de classes perante o racismo intrínseco das relações humanas no âmbito da América Latina. O trabalho resulta de uma revisão de trabalhos, livros e artigos de autores consagrados como Aimé Césaire e Clóvis Moura, que abordam justamente os assuntos citados anteriormente. No decorrer da pesquisa bibliográfica percebeu-se que a desigualdade racial, econômica, política e social dos negros perante os brancos provém desde a invasão das terras latino-americanas, vendida como uma revolucionária descoberta. Analisando em conjunto dados atuais e renomadas teorias, pode-se concluir que o racismo estrutural na América Latina tem suas raízes ainda fortes e profundas. Assim, ele reflete em diversos determinantes, entre alguns o desemprego, a criminalidade e a diferença salarial.

Palavras-chave: Colonialismo. Escravismo. Capitalismo Dependente. Racismo Estrutural.

RACISMO: protagonista en las relaciones humanas desde la colonización europea en América Latina

RESUMEN: El presente artículo pretende comprender las características y consecuencias del colonialismo, la esclavitud, el capitalismo dependiente brasileño y la lucha persistente del pueblo negro frente al racismo estructural, considerando las relaciones entre estos en el contexto latinoamericano. Este trabajo resulta de una revisión de escritos, libros y artículos de autores consagrados como Aimé Césaire y Clóvis Moura, que abordan los asuntos citados. En el curso de la investigación bibliográfica se hace evidente que la desigualdad racial, económica, política y social de negros ante blancos proviene desde los tiempos de la invasión de las tierras latinoamericanas, vendida como un descubrimiento revolucionario. Analizando de forma conjunta datos actuales y teorías renombradas, se puede concluir que el racismo estructural en América Latina tiene sus raíces aún fuertes y profundas. Así se refleja en diversos determinantes, como el desempleo, la criminalidad y la diferencia salarial.

Palabras clave: Colonialismo. Esclavitud. Capitalismo Dependente. Racismo Estructural.

INTRODUÇÃO

A invasão das terras de povos indígenas na América Latina por colonizadores europeus acarretou uma tentativa de extermínio da sociedade já existente naquelas terras. A partir de então, iniciou-se o escravismo e o comércio de escravizados oriundos da África, os quais passariam a lutar pela

sobrevivência, em um contexto repleto de crueldade e submissão ao senhorio. Sabendo que foram mais de quatrocentos anos de escravidão no Brasil, seus efeitos são sentidos até hoje e se manifestam na desigualdade racial, econômica, política e social sentida pelos negros.

O presente artigo parte de uma revisão de pesquisas bibliográficas em trabalhos, livros e artigos. Tem como objetivo compreender a conjuntura do colonialismo e suas estruturas fundamentadas no escravidão, as consequências desse momento para o capitalismo dependente brasileiro e a luta de classes perante o racismo intrínseco das relações humanas.

Logo na primeira seção denominada “O colonialismo: entre desigualdade latino-americana e privilégio estrangeiro” analisa-se o contexto do colonialismo na América Latina. Na segunda seção “Práxis negra: organização de resistência na luta de classes” aborda-se a luta de classes durante o escravidão e a organização dessa população escravizada frente à desumanização posta pelo regime escravista. A terceira seção, intitulada “A consolidação do capitalismo dependente no Brasil e o escravidão tardio” relembra as características do capitalismo dependente e conceitua duas fases do escravidão apresentados por Clóvis Moura: o escravidão pleno e o escravidão tardio. Já na quarta e última seção “O racismo no âmago das relações sociais e a luta antirracista” apresenta-se o racismo nas relações sociais atuais (2020) e a busca constante por uma atuação antirracista.

O COLONIALISMO: ENTRE DESIGUALDADE LATINO-AMERICANA E PRIVILÉGIO ESTRANGEIRO

Aimé Césaire, em sua obra “Discurso sobre o Colonialismo” (1978), discorre sobre a civilização e a colonização. O autor defende que o intercâmbio, no contato com outros países, tem importância, visto que enriquece ambos que o fazem. A colonização deveria absorver essa necessidade, no entanto, assumiu um papel trágico destruindo a civilização. Reafirma ao expressar:

Colonização e civilização? A maldição mais comum nesta matéria é deixarmos-nos iludir, de boa fé, por uma hipocrisia coletiva, hábil em anunciar mal os problemas para melhor legitimar as soluções que se lhes aplicam. (CÉSAIRE, 1978, p. 14)

Para ele (1978), a colonização nada mais foi do que uma ação de aventureiros piratas, comerciantes, mercadores, entre outros, de onde a civilização (o povo) está longínqua.

Da colonização à civilização a distância é infinita; que, de todas as expedições coloniais acumuladas, de todos os estatutos coloniais elaborados, de todas as circulares ministeriais expedidas, é impossível resultar um só valor humano. (CÉSAIRE, 1978, p. 15-16)

Entre colonizador e colonizado (a civilização) não existe contato direto nem sentimento de pertencimento, somente relação de submissão, comparada à proletarização. Quando o colonizado pretende avançar no seu próprio desenvolvimento a Europa o impede, pois o colonizador insiste no monopólio e sempre ambicionará por ter dependentes. Diferentemente dos tempos antigos, onde as sociedades eram comunitárias com um arranjo de todos para todos, não de todos para alguns, cita Césaire (1978); não somente pré-capitalistas, mas acima de tudo anticapitalistas e democráticas.

Não é a sociedade colonial atual que queremos prolongar, a carne mais imunda que jamais apodreceu debaixo do sol. É uma sociedade nova que precisamos criar, com

a ajuda de todos os nossos irmãos escravos, rica de toda a potência produtiva moderna, cálida de toda a fraternidade antiga. (CÉSAIRE, 1978, p. 36)

Sociedades inicialmente únicas são arrancadas de seus próprios tesouros, como a cultura.

Eu, eu falo de sociedades esvaziadas de si próprias, de culturas espezinhadas, de instituições minadas, de terras confiscadas, de religiões assassinadas, de magnificências artísticas aniquiladas, de extraordinárias possibilidades suprimidas. [...] Falo de milhões de homens arrancados aos seus deuses, à sua terra, aos seus hábitos, à sua vida, à vida, à dança, à sabedoria. Falo de milhões de homens a quem inculcaram sabiamente o medo, o complexo de inferioridade, o tremor, a genuflexão, o desespero, o servilismo. (CÉSAIRE, 1978, p. 25-26)

Waldir José Rampinelli (2014), indo de encontro às afirmações de Césaire (1987), na resenha “A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização: Um genocídio, um etnocídio e um memoricídio praticados contra os povos latino-americanos” (RAMPINELLI, 2014) esmiúça a forma como a América Latina fora agredida desde os primórdios do “descobrimento” – que traduz-se em invasão e expropriação do povo indígena originário por parte dos europeus. São três grandes crimes cometidos pelos ditos colonizadores: genocídio, etnocídio e memoricídio, defende Rampinelli (2014). A princípio, “O genocídio foi cometido contra certos grupos étnicos, quer eliminando-os pelo trabalho escravo ou compulsório, quer assassinando-os por sua resistência armada aos dominadores.” (RAMPINELLI, 2014, p. 139), enquanto o etnocídio ocorreu através da violação da autonomia dos povos nativos, da retirada dos seus direitos. Isso os impedia de conduzir e construir sua própria história. Se resumiu a

[...] destruição sistemática dos modos de vida, de cosmovisão e de pensamento de pessoas distintas. Enquanto o genocídio elimina o Outro por ser intrinsecamente mau, o etnocídio, pelo contrário, impõe ao ser que é distinto uma mudança na perspectiva de que ele seja melhorado e transformado. (RAMPINELLI, 2014, p. 140)

Já o memoricídio se deu pela “[...] eliminação de todo o patrimônio, seja ele tangível ou intangível, que simboliza resistência a partir do passado. [...] Controlar o passado é a melhor forma de planejar o futuro.” (RAMPINELLI, 2014, p. 140). Basicamente, a cultura local fora destruída e, forçadamente, em seu lugar culminou a cultura do colonizador dominante, europeia, fundamentada em princípios cristãos e na exploração.

PRÁXIS NEGRA: ORGANIZAÇÃO DE RESISTÊNCIA NA LUTA DE CLASSES

No século XVI, afirma Cyril Lionel Robert James (2010) o comércio de escravizados se intensificou e tornou a vida do povo africano repleta de violência e pressão, baseada na luta pela sobrevivência. Os relatos do autor sobre o que viveram durante e após serem levados nos navios são restritos ao destacar que uma crueldade selvagem se desenvolvia pela tripulação. Um capitão, para inspirar terror nos escravos, matou um deles e repartiu seu coração, seu fígado e suas entranhas em trezentas partes, obrigando os outros escravos a comê-las, ameaçando aqueles que não o fizessem com o mesmo suplício.

Os escravizados oriundos da África, comenta James (2010), eram vendidos para a América e para a Índia Ocidental, onde eram examinados por inteiro, especialmente seus dentes, seu suor e sua

saúde. Então, eram marcados com um ferro em brasa e instruídos por um sacerdote nos princípios do cristianismo. O alojamento se tratava de cabanas sem janelas com chão de terra batida e cama de palha ou rede estendida entre dois postes.

Estabeleceu-se, em 1685 o Código Negro, o qual legitimava a escravidão no meio jurídico. A “regulamentação” constantemente variava o número permitido de chibatadas, porém nunca foi respeitado e escravos eram chicoteados até a morte. Essa regulamentação afirmava “o incentivo para o trabalho e o zelador da disciplina.” (JAMES, 2010, p. 26).

Essas torturas, tão bem comprovadas, eram habituais ou meros incidentes isolados, extravagâncias de uns poucos colonistas meio malucos? Embora seja impossível verificar as centenas de casos, as evidências mostram que essas práticas bestiais eram características normais da vida do escravo (JAMES, 2010, p. 27).

O suicídio foi uma maneira encontrada pelos escravizados para irritar seus senhores. Para eles, significava a libertação e o retorno à África. Os que se recusaram a deixar a escravidão através desse modo, fugiam para as montanhas e florestas, onde formavam os quilombos. O quilombo foi uma verdadeira luta de classes, símbolo da resistência escrava, sendo o de Palmares o mais conhecido dentre eles. Na obra de James (2010) consta que sua população chegou a 20 mil. A religião envolvia crenças africanas e o cristianismo - figuras de divindades africanas apareciam juntamente às figuras da religião cristã dos brancos. A economia era comunitária e os alimentos produzidos na agricultura eram distribuídos.

A CONSOLIDAÇÃO DO CAPITALISMO DEPENDENTE NO BRASIL E O ESCRAVISMO TARDIO

Segundo Fernandes (1975), o capitalismo dependente está sempre em transformação, “seguindo as evoluções das sociedades centrais hegemônicas, sem, no entanto, conseguir mudar o padrão de transformação, passando da articulação dependente para o desenvolvimento relativamente autônomo.” (FERNANDES, 1975, p. 55). De acordo com o autor, ele se parece com o capitalismo não apenas “em termos dos caracteres centrais do ‘modelo clássico’, mas das condições estruturais, institucionais e funcionais de sua forma atuante” (FERNANDES, 1975, p. 55).

Conforme apontado por Moura (1995/1996), as relações capitalistas dependentes se sobrepõem à produção escravista oriundas do exterior. Para ele, a economia brasileira não tinha forças econômicas internas de acumulação suficientes que corroborassem para o desenvolvimento do capitalismo autônomo. Desse modo, a transição para o capitalismo ocorreu de forma dependente, devido ao fato de que não houve aliança entre a burguesia e a classe proletária.

Segundo Moura (1995/1996), no período do escravismo pleno há marcos principais que caracterizam aquela época, como o monopólio comercial da metrópole, a produção exclusiva de artigos de exportação para o mercado mundial, o tráfico de escravos africanos, a subordinação da economia colonial à metrópole e impossibilidade de acumulação interna de capital para que fosse possível a passagem para o capitalismo não dependente, o latifúndio escravista como propriedade, a legislação repressora e violenta contra escravizados e a luta dos escravos contra o sistema escravista de maneira autônoma, ativa e radical.

Em regiões brasileiras como Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, reflete-se um importante processo de modernização e reformulação de medidas políticas. A partir desse momento, ressalta o autor, as classes médias começam a se comover com a substituição da mão de obra e iniciam as primeiras medidas para comutar o escravismo. Foi a partir de então que, modificado tecnologicamente o escravismo, mas permanecendo sua estrutura e ao mesmo tempo sujeitando a sociedade brasileira à dominação, na visão do autor, iniciou-se o escravismo tardio.

Moura, em “Dialética Radical do Brasil Negro” (1994), cita o escravismo tardio como um momento histórico de transição no qual a modernização do país não influenciava uma mudança social, já que o Brasil foi um dos países que mais demorou a abolir a escravidão e sua classe dominante não tinha interesse no desenvolvimento interno da nação, valorizando-a somente como exportadora. Dentro desse processo de modernização que resultou na transição dos modos de produção - de escravista para capitalista - Moura destaca cinco medidas modulares para sua conclusão.

A tarifa Alves Branco, como indica Moura (1994), foi uma medida protecionista para a nova ordem econômica, que impulsionaria o escravismo tardio. Essa tarifa alfandegária possibilitaria a abertura de novas indústrias e conseqüentemente novos postos de trabalho, porém os negros sentiriam o impedimento de inserção na sociedade e no mercado capitalista pós-escravista, por ocorrer a desvalorização do trabalhador nacional juntamente com o desejo de branqueamento da população, que influenciava mais ainda a vinda de estrangeiros para ocupar esses postos de trabalho.

Outra medida que Moura (1994) destaca é a Lei de Terras, que fez com que a terra não fosse mais distribuída como doação do rei, e sim vendida, conseqüentemente para quem possuía capital o suficiente. O caso dos escravos que se tornariam “livres” era exatamente ao contrário, pois não iriam se integrar no mercado de trabalho e não teriam condições de pagar por uma terra, tendo que morar em habitações improvisadas, devido à falta de acesso.

A Lei de terras tinha, no fundo, um conteúdo político. Ela deu um cunho liberal a aquisição de terras no Brasil, mas visava impossibilitar uma lei abolicionista radical que incluísse a doação pelo Estado de parcelas de gleba aos libertos, e, de outro, estimular o imigrante que via, a partir daí, a possibilidade de transformar-se em pequeno proprietário, aqui chegando (MOURA, 1994, p. 71).

A Lei Eusébio de Queiroz foi a mais eficiente no período do escravismo tardio:

De todas as medidas tomadas para o desenvolvimento do escravismo tardio e a sua solução no capitalismo dependente a lei de 4 de setembro de 1850, conhecida como a lei Eusébio de Queiroz foi a mais direta nos seus objetivos e eficiente nos seus efeitos, foi inquestionavelmente aquela que atingiu de forma definitiva o escravismo pleno, nesse período de transição. Proibindo a continuidade do tráfico internacional de africanos, estancou a grande fonte de reprodução da mão de obra cativa, determinando o seu fim em período não muito longo. Esvaziou assim, a dinâmica demográfica que sustentava a escravidão (MOURA, 1994, p 85).

Após a criação da Lei, o número de escravos no Brasil diminuiu, o que resultou em preços mais elevados deles, tornando o tráfico somente interprovincial, concentrando-se nas províncias em que predominava a economia cafeeira, caminhando para o fim do escravismo pleno.

A guerra do Paraguai foi um marco que reforçou ainda mais a decomposição do escravismo e a implantação do trabalho livre. O exército brasileiro que lutou na guerra foi composto por escravos, os quais ficaram reconhecidos como “Voluntários da Pátria”, que foram vendidos ou que se voluntariaram em troca de sua “liberdade”. A Guerra terminou com aproximadamente 100 mil negros mortos, com as ideias abolicionistas e as medidas que enfraqueceram o escravismo tardio, foi impossível manter os negros que voltaram da guerra em cativeiro, pois já tinham consciência da sua condição de escravos, o que facilitava ainda mais as revoltas e fugas.

Caminhando para o fim do escravismo tardio, a política imigrantista objetivava juntamente com as outras medidas citadas por Moura, impedir o acesso de ex-escravos ao mercado de trabalho, como uma manobra para desenvolver o país de acordo com seus interesses no capitalismo independente. Apesar da decomposição do escravismo tardio, os impactos desse sistema de superexploração percorreram por muitos anos e existem vestígios atualmente, como expressa Moura (1994):

Não podemos negar que o trabalho escravo foi substituído pelo trabalho livre. Mas as estratégias de dominação antecipadamente estabelecidas fizeram com que o antigo escravo não entrasse sequer como uma força secundária na dinâmica desse processo, ficando como borra sem função expressiva. O Brasil arcaico preservou os seus instrumentos de dominação, prestígio e exploração e o moderno foi absorvido pelas forças dinâmicas do imperialismo que também antecederam a abolição na sua estratégia de dominação (MOURA, 1994, p. 103).

As medidas citadas pelo autor têm grande influência no cotidiano atual, pois mesmo após a abolição, os negros libertos não tiveram nenhum suporte em relação ao mercado de trabalho e sobrevivência. Pelo contrário, continuaram a ser explorados, sofrendo os impactos desse sistema. As leis que substituíam a mão de obra nacional pela mão de obra estrangeira refletem nisso, pois até hoje influenciam na contratação de trabalhadores negros.

Segundo dados do IBGE (CONTEÚDO, 2019), no Brasil, em 2019, cerca de 64,6% dos desempregados são pretos ou pardos. Esses acabam ficando à mercê da sociedade, suscetíveis à violência e à criminalidade, tendo o maior índice na população carcerária no país - 61,7%, de acordo com o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (CALVI, 2018), em 2018. Quando empregados, encaram diferenças salariais de 45% a menos que os brancos, cálculo feito por meio da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios de 2019 (MENA, 2020). As informações são apenas reflexos da deficiência de políticas públicas aos negros, provinda desde o período colonial escravocrata, consequências da mentira da superioridade branca.

O RACISMO NO ÂMAGO DAS RELAÇÕES SOCIAIS E A LUTA ANTIRRACISTA

A autoestima branca, a imposição do padrão branco, conforme Carone e Bento (2002), em “Branqueamento e Branquitude no Brasil”, fortalece a ideia de que os brancos ocupam uma posição superior em relação aos outros, autenticando sua supremacia racial, econômica, política e social. Além disso:

[...] no Brasil, o branqueamento é frequentemente considerado como um problema do negro que, descontente e desconfortável com sua condição de negro, procura

identificar-se como branco, miscigenar-se com ele para diluir suas características raciais (CARONE, BENTO, 2002, p.1).

Quando, na verdade, é apenas um ideário montado pela própria elite branca para deslegitimar o povo negro, com o objetivo de torná-lo submisso em todas as áreas de sua vida.

Em muitos anos de estudo, as autoras puderam concluir que o branco vive em silêncio e é pouco investigado, como se as desigualdades raciais fossem uma questão exclusiva do negro, porque somente ele é problematizado.

Há o reconhecimento da desigualdade racial por parte de alguns brancos, mas não há a consciência de que eles são intrínsecos a ela e inclusive a proliferam. Ou seja, os brancos não se reconhecem como os agentes principais das desigualdades raciais. As autoras sugerem que o “primeiro sintoma” da chamada branquitude seja justamente a não associação da desigualdade racial com a discriminação.

Carone e Bento (2002) relatam que “[...] o que parece interferir neste processo é uma espécie de pacto, um acordo tácito entre os brancos de não se reconhecerem como parte absolutamente essencial na permanência das desigualdades raciais no Brasil.” (CARONE, BENTO, 2002, p. 2). No momento em que o branco não é discutido, se perde a oportunidade de observar os privilégios da branquitude. Por exemplo, mesmo no quesito da pobreza, os negros é que mais sofrem entre os trabalhadores, constituindo 75,2% dos 10% de brasileiros mais pobres em 2019, segundo o IBGE (MADEIRO, 2019). O branco ainda possui o privilégio da brancura, que numa sociedade racista, tem sua vida facilitada dentro de uma comunidade, pois está fora dos olhos do racismo estrutural.

Também, para a branquitude é um conforto ignorar a escravidão, da qual ela apenas se beneficiou por quatrocentos anos e segue usufruindo do saldo positivo. Os questionamentos o fariam prestar contas e principalmente indenizar os negros pelo malfeito. Essa cegueira proposital ainda colabora para os argumentos de que as políticas sociais específicas são protecionistas, frutos de vitimização e prêmio para a incompetência negra, não uma reparação histórica mínima (CARONE, BENTO, 2002).

Quanto à racialização, Carone e Bento (2002) explicam que existem dois processos baseados pelo medo: “O medo do diferente e, em alguma medida, o medo do semelhante a si próprio nas profundezas do inconsciente. Desse medo que está na essência do preconceito e da representação que fazemos do outro.” (CARONE, BENTO, 2002, p. 7). O primeiro é o narcísico, que leva a si mesmo como modelo universal e causa aversão ao diferente; e o segundo é a projeção sobre o outro, que transfere ao próximo as manchas que o modelo não pode assumir, por sujar sua imagem. Ambos os processos de racialização

[...] no contexto das relações raciais [...] visam justificar, legitimar a ideia de superioridade de um grupo sobre o outro e, conseqüentemente, as desigualdades, a apropriação indébita de bens concretos e simbólicos, e a manutenção de privilégios. (CARONE, BENTO, 2002, p. 6)

Isto é, agem como forma de obter vantagem às custas alheias, num cenário de lutas históricas de resistência e sobrevivência negra. Para quebrar com o ciclo racista, é preciso buscar por uma atuação, então, antirracista.

Numa tentativa de formar uma identidade racial branca não-racista, de acordo com a pesquisadora Helms (1990 Apud CARONE, BENTO, 2002, p. 17), é necessário que haja: o contato livre de pré-conceitos enfiados na sociedade, como a ideia de que tudo que se refere ao negro é mal ou ruim; o reconhecimento da culpa sobre a situação social dos negros (antiga e atual) e os privilégios para si mesmo que restaram disso; a repulsa por atitudes racistas alheias; o estudo antirracista, relacionado ao racismo estrutural; a internalização e aceitação da branquitude.

Por sua vez, Carone e Bento (2002) sugerem resgatar até mesmo a essência do povo brasileiro, que historicamente baseou-se no padrão europeu desde a colonização, pendendo aos ideais norte-americanos.

[...] não só os negros se sentem desconfortáveis com a sua condição racial, mas o próprio branco brasileiro desejava e deseja ainda hoje (vide os meios de comunicação de massa) perder-se no Outro, o europeu ou o norte-americano. Isso torna o problema do branqueamento uma questão que atinge a todos os brasileiros. Não temos só um problema de perda de identidade negra, mas um problema de nacionalidade: quem quer ser brasileiro? Como o negro brasileiro se representa e é representado? Como o branco brasileiro se representa e é representado? (CARONE, BENTO, 2002, p. 25)

Em suas análises, por fim, estimulam o pensamento acerca do opressor e do oprimido, representados, respectivamente, pelo gênero masculino branco europeu e pelo gênero feminino negro colonizado. Pelas autoras, é traçado um caminho para que se opte pela história vista da ótica da mãe negra superexplorada, que permite visualizar a realidade cotidiana do povo trabalhador preto, pobre e favelado, frequentemente vítima de homicídio e diminuição da expectativa de vida.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A análise bibliográfica realizada para a apresentação do presente artigo possibilitou observar a superexploração da população negra, provinda desde o período colonial, junto a tentativa de europeização do Brasil, trazendo consigo a ideia do apagamento histórico por meio de genocídio, etnocídio e memoricídio, com o intuito de atingir (lê-se destruir) toda construção histórica negra e indígena.

Em resposta, os negros escravizados organizam-se através dos quilombos, símbolos de resistência. A luta pela emancipação é iminente, e a rebeldia é necessária para abandonarem as correntes dos porões dos navios e as condições subumanas em que se encontram. A tortura precisa ficar no passado, e não ser controlada por um Código.

Outrossim, fora abordado tanto o escravismo pleno quanto o escravismo tardio e compreendidas as medidas modulares que transitariam para o fim da era da escravidão em direção ao modo de produção capitalista, as quais são: tarifa Alves Branco, Lei de Terras, Lei Eusébio de Queiroz, guerra do Paraguai e a política imigrantista.

Discutiu-se, ainda, a noção de branqueamento e branquitude, que estabeleceu o padrão e ainda enfatiza o privilégio branco. Se tornou nítido que a comunidade branca insiste em ignorar o feito histórico de que idealizou e participou, tentando livrar-se da culpa, inclusive transferindo-a para o povo escravizado, negro, indígena. Efeito disso, todas as desigualdades raciais são explícitas e

somente expressam a realidade de um mundo preconceituoso, arraigado em um sistema racista, que repulsa o negro por ser negro e que não concede condições dignas de sobrevivência.

REFERÊNCIAS

CALVI, Pedro. Câmara dos Deputados. *Sistema Carcerário brasileiro: negros e pobres na prisão*. 06 ago. 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-permanentes/cdhm/noticias/sistema-carcerario-brasileiro-negros-e-pobres-na-prisao>. Acesso em: 07 jan. 2020.

CARONE, Iray. BENTO, Maria Aparecida Silva. *Psicologia social do racismo: estudos sobre branquitude e branqueamento no Brasil*. Rio de Janeiro: Editora Vozes, 2002. Disponível em: https://books.google.com.br/books/about/Psicologia_social_do_racismo.html?id=Z45ODgAAQBAJ&printsec=frontcover&source=kp_read_button&redir_esc=y#v=onepage&q&f=false. Acesso em: 05 dez. 2019.

CÉSAIRE, Aimé. *Discurso sobre o Colonialismo*. 1. ed. Lisboa: Livraria Sá da Costa Editora, 1978.

CONTEÚDO, Estadão. Com crise, desemprego subiu mais entre pretos e pardos, diz IBGE. *Revista Exame*. Ed. Abril, 22 fev. 2019. Disponível em: <https://exame.abril.com.br/economia/com-crise-desemprego-subiu-mais-entre-pretos-e-pardos-diz-ibge/>. Acesso em: 07 jan. 2020.

FERNANDES, Florestan. *Capitalismo Dependente e Classes Sociais na América Latina*. Rio de Janeiro: Editora Zahar, 1975.

JAMES, Cyril Lionel Robert. *Os Jacobinos Negros: Toussaint L'Ouverture e a revolução de São Domingos*. 1. ed. São Paulo: Editora Boitempo, 2010.

MADEIRO, Carlos. *Negros são 75% entre os mais pobres; brancos, 70% entre os mais ricos*. UOL, Alagoas, 13 nov. 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/11/13/percentual-de-negros-entre-10-mais-pobre-e-triplo-do-que-entre-mais-ricos.htm>. Acesso em: 07 jan. 2020.

MOURA, Clóvis. *Dialética Radical do Brasil Negro*. São Paulo: Editora Anita, 1994.

MOURA, Clóvis. Os quilombos e a luta de classes no Brasil. *Revista Debate Sindical*. LUGAR, v. 9, n. 29, dez./jan./fev. 1995/1996.

RAMPINELLI, Waldir José. A história da destruição cultural da América Latina: da conquista à globalização - um genocídio, um etnocídio e um memoricídio praticados contra os povos latino-americanos. *Revista Brasileira de Estudos Latino-Americanos*. Santa Catarina, v. 4, n. 3, set./dez. 2014.